



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8792971

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 09/05/2021, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ***

FACTI - FUNDAÇÃO DE APOIO A CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ: 02.939.127/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

CAMPINAS

» Foro de Campinas - 3ª Vara Cível. Processo: 0006160-58.2021.8.26.0114. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Rescisão / Resolução. Data: 22/03/2021. Reconvinte: <Autor Inexistente>.*****

» Foro de Campinas - 1ª Vara Cível. Processo: 1018396-30.2018.8.26.0114. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Correção Monetária. Data: 26/04/2018. Repte: Construtora Ediza Incorporação e Comercio Ltda.*****

» Foro de Campinas - 7ª Vara Cível. Processo: 1033344-45.2016.8.26.0114. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Compra e Venda. Data: 12/08/2016. Repte: Josaphat Engenharia de Telecomunicacoes Ltda.*****

» Foro de Campinas - 10ª Vara Cível. Processo: 1040417-97.2018.8.26.0114. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 26/09/2018. Exepte: Mendes Sousa Engenharia Eireli - Me.*****

» Foro de Campinas - SEF - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 1501503-43.2014.8.26.0114. Ação: Execução Fiscal. Assunto: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Data: 22/11/2014. Exepte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Campinas - SEF - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 1509994-29.2020.8.26.0114. Ação: Execução Fiscal. Assunto: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Data: 28/10/2020. Exepte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Fors Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

PEDIDO Nº:

0008131631





10/05/2021

0008131631

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8792971

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de maio de 2021.



PEDIDO Nº:

0008131631

